

Micror-Ombuds

PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL DA SEED
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
SETOR DE PATRIMÔNIO

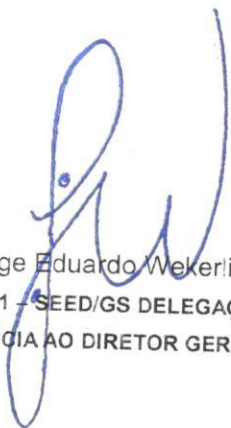
TERMO DE DOAÇÃO DE VEICULO

O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140, no município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.965/0001-21, doravante denominada SEED, neste ato representado pelo seu Titular Flávio José Arns, brasileiro, casado, portador do RG. nº 734.645-0 e CPF/MF nº 185.164.409-15, ou, no seu impedimento, pelo seu representante legal, doa à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Edimar de Freitas Alboneti, os veículos abaixo discriminados:

PLACA	RENAVAM	CHASSI	PATRIMÔNIO
ARK 2564	14.862750-1	93ZL68B0198409207	100000244422
ARL 0267	15.022937-2	9BM6882729B651438	100000244423

Os veículos doados deverão ser utilizados exclusivamente para promover serviço de transporte escolar aos alunos da Rede de Ensino Público, prioritariamente da rede estadual, conforme autorização exarada no protocolo nº 12.072.318-9

Curitiba, 14 de outubro de 2013.


Jorge Eduardo Wekerlin
RES.334/11 - SEED/GS DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA AO DIRETOR GERAL/SEED


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal
